




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2026	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2026 _____ Presidente                      1º Secretário
	<b>REQUER A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS À EXCELENTÍSSIMA SENHORA CAMILA MARIZ, PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO DA PARAÍBA E PRESIDENTE DE HONRA DO PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO, EM RECONHECIMENTO AO SEU APOIO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DO ARTESANATO PARAIBANO DURANTE O 42º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, EM CAMPINA GRANDE.</b>	
<p><b>Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,</b></p> <p>Requeiro, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, que seja concedida uma Moção de Aplausos à Primeira-Dama, Sra. Camila Mariz, que tem feito um trabalho majestoso na promoção do artesanato local, evidenciada especialmente durante a programação do 42º Salão do Artesanato Paraibano, realizado em nossa cidade.</p> <p>A Sra. Camila Mariz, na qualidade de Presidente de Honra do Programa do Artesanato Paraibano, demonstrou sensibilidade e compromisso ao impulsionar o desfile "Tramas Arretadas no Maior São João do Mundo". O evento não apenas celebrou a criatividade e a técnica de centenas de artesãos, estilistas e designers, destacando expressões como o macramê, o crochê e o bordado labirinto, mas também reafirmou o artesanato como uma ferramenta fundamental de autonomia financeira, resistência social e cultural para a população paraibana.</p> <p>Ao dar visibilidade a essas manifestações e enaltecer a força da cultura do nosso povo, a Primeira-Dama contribui diretamente para o fortalecimento da economia criativa e para a preservação da memória e identidade do Estado da Paraíba, merecendo, portanto, este reconhecimento público desta Casa de Leis.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de julho de 2026.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Antônio Alves Pimentel Filho</b> Vereador</p>		